

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: 22 de maio de 2023, às 14:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100. **2. Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do caput do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Alexandre Burmaian, Sr. André Jafferian Neto, Sr. Antonio Carlos Feitosa, Sr. Gilberto Maktas Meiches, Sr. Juan Guillermo Fuentes Alcedo e Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos, quórum suficiente para sua instalação e deliberação. **3. Mesa:** Sr. Gilberto Maktas Meiches – Presidente, Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. **4. Ordem do dia:** Eleição de membro da Diretoria do Banco Sofisa S.A. **5. Deliberações:** Os senhores conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 15, alínea (iii), do Estatuto Social do Banco a eleição do Sr. **MÁRCIO CECÍLIO SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 25.072.170-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.357.868-59, para o cargo de Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, observado o disposto no Parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social do Banco. Dessa forma, a Diretoria da Sociedade ficará assim composta até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, observado o disposto no Parágrafo 1º do artigo 26, do Estatuto Social do Banco: (i) Diretor Presidente Sr. **ALEXANDRE BURMAIAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.930/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 148.785.288-69; (ii) Diretor Vice-Presidente Sr. **DIAULAS MORIZE VIEIRA MARCONDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.726.106-4/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 010.673.678-70; (iii) Diretora Sra. **ADELAIDE CAMPOS ANDREU SIMÕES**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.826.201-x SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 142.518.018-30; (iv) Diretor Sr. **FABRÍCIO COSTA ANGELIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.744.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 300.311.938-97; (v) Diretor Sr. **GABRIEL MIGUEL CEZAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.081.850-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 333.106.348-76; (vi) Diretor Sr. **LUIZ ANTONIO SACCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.319.159-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.625.528-74; (vii) Diretor Sr. **MÁRCIO CECÍLIO SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 25.072.170-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.357.868-59; (viii) Diretor Sr. **ROBERTO FELIX OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.530.241-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 225.681.618-41, e (ix) Diretora Sra. **SÍLVIA SCORSATO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.700.366-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.413.478-44, todos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1496. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria e fica consignada em ata a renúncia do Sr. Marcelo Frontini. O Sr. **MÁRCIO CECÍLIO SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração do Banco por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenche as condições e requisitos constantes da Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Referida declaração está arquivada na sede do Banco, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura no cargo de Diretor dar-se-á por assinatura do "Termo de Posse", após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. JUCESP nº 314.268/23-6 em 04.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>